



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

# **RELATÓRIO DIRETORIA**

## **GESTÃO 2015**



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

**SUMÁRIO**

- 01. INTRODUÇÃO
- 02. SITUAÇÃO DO COFEM
- 03. DIRETORIA
- 04. REUNIÕES:
  - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
  - REUNIÕES DE DIRETORIA
- 05. RESOLUÇÕES E PORTARIAS
- 06. CIRCULARES, OFÍCIOS E CARTAS
- 07. OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 08. TESOURARIA
- 09. EVENTOS
  - REPRESENTAÇÕES DO COFEM
- 10. METAS PARA 2016
- 11. AGRADECIMENTOS



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

### I. INTRODUÇÃO

Este relatório cumpre o estipulado pelo DECRETO Nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia, e que determina no **Artigo 13**, que Compete ao Conselho Federal de Museologia, no inciso XIX – publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades.

### II. SITUAÇÃO DO COFEM

O Conselho Federal de Museologia - COFEM, autarquia federal de fiscalização profissional, tem por principal finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Museólogo por meio dos Conselhos Regionais de Museologia - COREM's. Criado em decorrência da LEI Nº 7.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 e regulamentado pelo DECRETO Nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, o COFEM atua em consonância com a LEI Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências e com o DECRETO Nº 8.124/2013, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta o Estatuto de Museus. Cabe ao COFEM, considerando que a coisa pública deve ser cuidada à luz do princípio da transparência, definir os instrumentos necessários no arcabouço normativo e deliberar sobre quaisquer questões suscitadas pelos Conselhos Regionais de Museologia, adotando as providências necessárias à homogeneidade de orientação dos serviços de Museólogo; julgar, em última instância, os recursos sobre as deliberações dos Conselhos Regionais; expedir as Resoluções que se tornem necessárias para a fiel interpretação e execução do DECRETO Nº 91.775, organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais, fixar-lhes o número e a jurisdição e examinar suas prestações de contas, neles intervindo desde que indispensável ao restabelecimento da normalidade administrativa e financeira ou à garantia de efetividade ou princípio de hierarquia institucional, entre outras. O COFEM é constituído por Conselheiros eleitos pelos Conselhos Regionais de Museologia. **O COFEM não possui funcionários.**

#### Sede:

O COFEM não possui sede própria ou locada. Durante o ano de 2015 atuou em endereço provisório, no imóvel situado na Rua Dom Luiz Lasagna, nº 300 no bairro do Ipiranga, no Município de São Paulo, no qual está instalada a unidade 1 da FUNSAI (CAJ) e onde funciona o Museu Vicente de Azevedo – MVA. Para tal, elaborou instrumento particular de Contrato de Comodato, com a Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga- FUNSAI, instituição filantrópica, de assistência social. Nesse endereço foram realizadas reuniões e atendimentos agendados e encontram-se os arquivos corrente, intermediário e permanente do COFEM. Manteve o endereço da Av. Professor Ciro de Barros Rezende nº 71, CEP 04066-020 – São Paulo SP, cedida por sua ex-vice-presidente Maria Olímpia Mendes Dutzmann, para o recebimento de correspondências. Contatos disponibilizados ao público:

E-mails: [cofem@cofem.org.br](mailto:cofem@cofem.org.br) e [presidente@cofem.org.br](mailto:presidente@cofem.org.br)

Fone: (11) 3213-5799



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

### III. ELEITOS PARA O ANO DE 2015

Presidente

**Ana Silvia Bloise** (COREM 4ªR nº 0045-II)

Vice-Presidente

**Cecilia Volkmer Ribeiro | Presidente** (COREM 3ªR nº 0015-IV)

Diretora Tesoureira

**Rita de Cassia de Mattos** (COREM 2ªR nº 0064-I)

Diretora Secretária

**Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** (COREM 4ªR nº 0022-IV)

Comissão da Tomada de Contas

**Andre Andion Angulo** (COREM 2ªR nº 0617-I)

**Clarete de Oliveira Maganhoto** (COREM 5ªR nº 0002-IV)

**Gleice Maria Pereira** (COREM 1ªR nº 0274-I)

Comissão de Legislação e Normas

**Celina Kuniyoshi | Presidente** (COREM 4ªR nº 0145 II)

Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV;

Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I

### IV. REUNIÕES

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

##### 49ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Data: 30 de janeiro de 2015.

Local: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.

Participantes: Ana Silvia Bloise, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, COREM 3R nº 0015-IV; Clarete de Oliveira Maganhoto, COREM 5R nº 0002-IV; Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R nº 0022-IV; Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R nº 0064-I. Justificaram a ausência por problemas pessoais: Andre Andion Ângulo, COREM 2R nº 0671-I; Gleice Maria Pereira, COREM 1R nº 0274-I e Celina Kuniyoshi, COREM 4R nº 0145-II.

A reunião obedeceu à seguinte pauta:

1. Posse dos Novos Conselheiros Federais. Para o triênio 2015-2017
2. Entrega dos Cargos da Atual Diretoria: A Diretoria do COFEM eleita em 2014 procedeu a entrega dos cargos.
3. Votação e Posse da Nova Diretoria.
4. Constituição das Comissões

##### 50ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Data: 30 e 31 de janeiro de 2015.

Local: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

Participantes: Ana Silvia Bloise, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, COREM 3R nº 0015-IV; Clarete de Oliveira Maganhoto, COREM 5R nº 0002-IV; Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R no 022-IV; Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R no 0064-I. Justificaram a ausência por problemas pessoais: Andre Andion Ângulo, COREM 2R 0671-I; Gleice Maria Pereira, COREM 1R 0274-I e Celina Kuniyoshi, COREM 4R 0145-II.

A reunião obedeceu à seguinte pauta:

1. Leitura da Ata da 47ª AGO;
2. Relatório da Diretoria;
3. Prestação de Contas do Exercício 2014;
5. Avaliação do Resultado das Eleições nos COREM's;
6. Assuntos Gerais.

### REUNIÕES DE DIRETORIA:

**Data: 08 de maio de 2015.**

Local: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.

Participantes: Ana Silvia Bloise, Presidente, COREM 4R nº 045-II,; Cecilia Volkmer Ribeiro, Vice-Presidente, COREM 3R nº 0015-IV; Rita de Cássia de Mattos, Diretora Tesoureira, COREM 2R no 0064-I; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Diretora Secretária, COREM 4R no 022-IV.

A reunião obedeceu à seguinte pauta:

1. Reunião da Presidência do COFEM e do CRESCI SP;
2. Sobre o envio dos Ofícios ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe;
3. Comemorações dos 30 Anos de Regulamentação da Profissão de Museólogo;
4. Relatório de Gestão 2015, ano base 2014 a ser enviado ao TCU;
6. Situação financeira do COFEM e recebimento das cotas partes dos COREM's;
7. Relatório de Pós-graduação Latu e Stricto Sensu;
8. Pendências dos COREM's;
9. Registro de documentos dos COFEM e COREM's em Cartório;
10. Resoluções - aprovações em plenária.

**Datas: 25 e 26.09.2015**

Local: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.

Participantes: Ana Silvia Bloise, Presidente, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, Vice-Presidente, COREM 3R nº 0015-IV; Rita de Cássia de Mattos, Diretora Tesoureira, COREM 2R nº 0064-I; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Diretora Secretária, COREM 4R nº 022-IV.

A reunião obedeceu à seguinte pauta:

1. Avaliação do Seminário 30 anos e da reunião com o COREM 1R em Recife;
2. Ida ao Banco do Brasil (Rita e Ana);
3. Eleições nova Resolução;
4. Elaborar a Resolução que Atualiza a Tabela de Sugestão de Valores do Piso Salarial de Museólogo";



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

5. Avaliar proposta de um cadastro único para registro de todos os museólogos em uma única base de dados (sistema COFEM com permissões aos COREMs);
6. Proposta de reestruturação dos COREM's;
7. Assuntos Gerais.

### V. RESOLUÇÕES E PORTARIAS

De acordo com suas atribuições o COFEM expediu as seguintes resoluções e portarias:

#### RESOLUÇÕES

**Resolução COFEM 01/2015** - “Dispõe sobre os símbolos emblemáticos da Museologia, e dá outras providências.”

**Resolução COFEM 02/2015** - “Revoga a Resolução COFEM nº 02/2014 e atualiza a tabela de sugestão de valores do piso salarial de museólogo.”

**Resolução COFEM 03/2015** - “Estabelece o Calendário Eleitoral para renovação das vagas de Conselheiros do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências”.

**Resolução COFEM 04/2015** - “Revisa e altera a Resolução 03/2015 que ‘Estabelece o Calendário Eleitoral para renovação das vagas de Conselheiros do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências’, estabelecendo novos critérios para as eleições de 2015”.

**Resolução COFEM 05/2015** - “Estabelece o valor de anuidades, taxas e emolumentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, devidos aos Conselhos Regionais de Museologia para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

**Resolução COFEM 06/2015** - “Normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico.”

#### PORTARIAS

**Portaria COFEM 01/2015** - “Revoga a Portaria COFEM Nº 06/2014, de 20 de setembro de 2014, e estabelece novos Critérios para a Padronização de Ações Administrativas do Sistema COFEM – COREM's”.

**Portaria COFEM Nº 02/2015** - Atualiza normas vigentes no sistema COFEM/COREM's e estabelece procedimentos de aplicação de multas pelos COREM's.

### VI - CIRCULARES, OFÍCIOS E CARTAS

Número OFÍCIO	Data	Destinatário   Assunto	Natureza
---------------	------	------------------------	----------



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

01/2015	12/01/2015	À Universidade Federal de Sergipe – UFS   At. Professor Angelo Roberto Antonioli, Reitor   REITORIA Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos   Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze   CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE. Solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos internos dessa Instituição, a fim de que os fatos sejam verdadeiramente esclarecidos.	Ofício COFEM nº 01/2015
02/2015	02/02/2015	Aos COREMs - 1ª Região; 2ª Região; 3ª Região; 4ª Região; 5ª Região e 6ª Região   Informações sobre a constituição da nova DIRETORIA e das COMISSÕES COFEM	Ofício Circular COFEM 02-2015
03/2015	12/02/2015	Ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira Brandão - Presidente do Ibram / Setor Bancário Norte quadra 2 Bloco N -Edifício CNC III Brasília DF. CEP 70040-000. Posse Diretoria	Ofício COFEM 03/2015
04/2015	12/02/2015	Ao Ilmo. Sr. Jose Augusto Viana Neto-Presidente Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Rua Pamplona, 1200 Jardim paulista CEP -1405-001-Posse Diretoria	Ofício COFEM 04/2015
05/2015	12/02/2015	À Ilma. Sra. Jurema de Sousa Machado - Presidente IPHAN SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco D Edifício IPHAN 5º andar bairro Asa Sul. Brasília DF Cep 70390-135. Assunto Posse da nova Diretoria COFEM	Ofício COFEM 05/2015
06/2015	12/02/2015	Aos Conselhos Federais de Profissão Regulamentada. Assunto Posse da nova Diretoria COFEM	Ofício COFEM 06/2015 e-mail
07/2015	25/02/2015	À Ilma. Sra. Maria Cristina Pons da Silva, presidente Corem 3R envio de cédulas de identidade 1537 a 1564	Ofício COFEM 07/2015
08/2015	19/03/2015	Aos COREMs - 1ª Região; 2ª Região; 3ª Região; 4ª Região; 5ª Região e 6ª Região   Informações sobre envio de relatório de Gestão ao TCU, e-mail	Ofício Cofem 08/2015
09/2015	27/03/2015	À Ilma Sra. Andrea Fernandes Considera Presidente Corem 4R envio de 32 cédulas numeração 1565 a 1596	Ofício Cofem 09/2015
10/2015	24/04/2015	À Universidade Federal de Sergipe – UFS   At. Professor Angelo Roberto Antonioli, Reitor   REITORIA Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos   Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze   CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE. Solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos internos dessa Instituição, a fim de que os fatos sejam verdadeiramente esclarecidos.	Ofício Cofem 10/2015
11/2015	24/04/2015	Ao Corem 5R. Ref. Envio de cédulas pra 1597 a 1624	Ofício Cofem 11/2015
12/2015	25/05/2015	À Prefeitura Municipal de Chapecó - Jose Claudio Caramori. Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS   EDITAL DE	Ofício Cofem 12/2015



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

		CONCURSO Nº 001/2015   REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA   REVISÃO DATADA DE 23 de fevereiro de 2015.1.1.2- Cargo: Técnico em Museu   05   Ensino superior em Museologia, ou Ensino Superior ou Licenciatura em História ou Geografia com no mínimo 1.000 horas de cursos ou experiência na área de Museologia.	
13/2015	26/05/2015	Ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira Brandão, D.D. Presidente do IBRAM. Setor Bancário Norte quadra 2 Bloco N. Edifício CNC III. CEP 70040-000 Brasília DF Assunto: Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico IBRAM. Referência: Alteração na representação do Conselho Federal de Museologia	Ofício Cofem 13/2015
14/2015	29/05/2015	À Presidente Corem 4R. Dra Andrea F. Considera. Ref. ao registro de alunos do Mestrado da USP	Ofício Cofem 14/2015
15/2015	06/07/2015	Ao Presidente Corem 1R. Ref. Envio de cédulas nº 1625 a 1644	Ofício Cofem 15/2015
16/2015	13/07/2015	À Presidente Corem 2R. Ref. Documentos para registro Museu da Inconfidência	Ofício 16/2015
17/2015	13/07/2015	Ao Diretor do Museu da Inconfidência, Sr. Rui Mourão. Ref. COFEM informa Nova Diretoria	Ofício 17/2015
18/2015	27/07/2015	À Presidente Corem 4R. Ref. Envio de cédulas nº 1645 a 1676	Ofício 18/2015
19/2015	06/08/2015	Aos Corem's 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões Presidentes e Tesoureiros. REFERÊNCIA.: <u>Ofício 0942/2015-TCU/Secex RS, de 22/07/2015.</u> Processo TC 014.856/2015-8. ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO do Tribunal de Contas da União - TCU	Ofício 19/2015
20/2015	14/08/2015	Ao Tribunal de Contas da União. At. Carlos Fettermann Bosak Secretaria Controle Externo RS. REFERÊNCIA: <u>Ofício 0942/2015-TCU/Secex RS, de 22/07/2015.</u> Processo TC 014.856/2015-8. Natureza: Notificação de Fiscalização.	Ofício 20/2015
21/2015	18/09/2015	CRECI-SP Sr Presidente Jose Augusto Viana Neto. Ref. Convite lançamento cartilha do COAF.	Ofício 21/2015
22/2015	25/09/2015	Ao Corem 1R. Resposta ao ofício 05/2015	Ofício 22/2015
23/2015	25/09/2015	Ao COREM 5R - At. Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior. Assunto: Orientações do COFEM quanto á aplicação da Resolução 03/2013.	Ofício 23/2015
24/2015	01/10/2015	Ao COREM 1R. At. Presidente Antonio Marcos de Oliveira Passos. Resposta ao Ofício 06/2015, sobre o Conselheiro Rogerio Ferreira de Souza, Conselheiro Suplente do COFEM com mandato até 2016.	Ofício 24/2015
25/2015	06/11/2015	Ofício ao COFECI. Ref. Delega Voz e voto para Andrea Considera na Reunião do Fórum em Brasília	Ofício 25/2015





## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

26/2015	27/11/2015	Ao Presidente do Ibram. Ref. Divulgação de todas as Resoluções e Portarias Cofem 2015	Ofício 26/2015
27/2015	27/11/2015	Aos Presidentes dos COREM's -Divulgando todas as Resoluções e Portarias Cofem 2015	Ofício 27/2015
28/2015	30/11/2015	Ao CRECI-SP At. Sr. Presidente Jose Augusto Viana Neto	Ofício 28/2015
29/2015	30/11/2015	Ao Corem 1R, presidente Sr. Antonio Marcos de Oliveira Passos. Ref. Prorrogação de prazo realização das eleições do COREM 1 R	Ofício 29/2015
30/2015	23/12/2015	Ofício ao Sr. Davidson Panis Kaseker, Diretor do GTC SISEM-SP, Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Ref.: Cadastro Estadual de Museus de São Paulo.	Ofício 30/2015

### VII. OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em 2015 a atuação do COFEM esteve voltada para algumas questões consideradas pela diretoria e colegiado como mais relevantes:

1. Acompanhamento do processo eleitoral nos COREMs e estabelecimento de critérios para a renovação anual dos Conselheiros em cada Região, ver COFEM 03/2015.
2. Orientação para o mercado quanto à remuneração do museólogo, ver Resolução COFEM 02/2015.
3. Fiscalização do exercício profissional: Atuou em diversas frentes apoiando e orientando ações dos COREMs. Recebeu estudo aprofundado pela CLN sobre os cursos de pós-graduação.
4. Orientação e Fiscalização da atuação dos COREMs. Neste sentido o COFEM emitiu a PORTARIA COFEM Nº 02/2015 "Atualiza normas vigentes no sistema COFEM/COREMs e estabelece procedimentos de aplicação de multas pelos COREM'S".
5. Acompanhamento da qualificação dos cursos de formação. A Presidente do COFEM , juntamente com o Presidente do COREM 1ª Região realizaram palestra elucidativa aos alunos do Curso de Bacharelado em Museologia na Universidade Federal de Pernambuco, em 10/09/2015.
6. Controle financeiro. O COFEM atuou no sentido de realizar a maior economia possível, evitando gastos desnecessários e para tal realizando parcerias que permitiram obter infraestrutura e serviços de forma não onerosa. Ver as demonstrações contábeis.
7. Controle de emissão de cédulas de identidade, encaminhadas aos COREMs. O encaminhamento de cédulas profissionais de identidade aos Conselhos Regionais de Museologia ocorreu apenas quando da devolução das cédulas anteriores que foram inutilizadas e da relação das cédulas utilizadas, para maior controle.
8. Representação institucional – O COFEM participa dos seguintes órgãos:



SEDE IBRAM - Brasília

## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

8.1 - **Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus** – participação da Presidente do COFEM, Sra. Ana Silvia Bloise, mandato de 4 anos - 2014/2017, na Reunião do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus, realizada em Brasília-DF de 17 a 20 de dezembro de 2015.

8.2 - **Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico** – participação da Diretora Secretária Sra. Maria Eugenia Saturni, mandato de 4 anos - 2014/2017, na 3ª Reunião do Conselho em 18 e 19/05/2015 e na 4ª reunião em 14 e 15/10/2015, ambas na sede do IBRAM em Brasília.

8.3 - **Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas** (“Conselhão”)

8.4 - **Conselho Nacional de Política Cultural** – Em novembro de 2014 durante o VI Fórum Nacional de Museus o COFEM foi eleito para representar os setores de museus e memória no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). Em decorrência desta eleição e da equiparação do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus ao Setorial de Museus do CNPC, em 18 de dezembro de 2015 Ana Silvia Bloise tomou posse como titular no Pleno do CNPC para um mandato de 2 anos.

**Legislativo** - O COFEM manifestou-se formalmente contrário ao Projeto de Lei 49/2014, que altera a lei 11 904/2009 com a proposição de conceder a estudantes de museologia, artes arquitetura, musica, design e moda acesso gratuito a todas as instituições participantes do Sistema Brasileiro de Museus. 23/09/2015.

### 9. Divulgação, Transparência de Informações e Atendimento Público:

O COFEM recebeu pedidos de informações sobre profissionais, cursos de Museologia, denúncias, dentre outras, por meio de telefonemas, correio e e-mails. Foram concedidas algumas entrevistas para TV e jornais. O site foi atualizado com os documentos gerados ao longo da atuação do COFEM. Os documentos digitalizados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://cofem.org.br>.

9.1 - O Conselho editou e divulgou o INFORMATIVO COFEM 01/2015, datado 22/05/2015.

9.2 - O COFEM publicou no Diário Oficial da União

- Foi publicada em 23/02/2015, na página 160, Seção 3, a Ata da 49ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2015, divulgando os novos conselheiros do COFEM e a Posse da Nova Diretoria.
- Em 18/05/2015 a RESOLUÇÃO Nº 2, de 8 de Abril de 2015, "Revoga a RESOLUÇÃO COFEM nº 02/2014 e atualiza a tabela de sugestão de valores do piso salarial de museólogo".
- Em 23/12/2015 a RESOLUÇÃO N 6, de 27 de Novembro de 2015 - *Normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico*; e a PORTARIA N 2, de 6 de Novembro de 2015, *Notificação de Infrações e Aplicação de Multas pelos Conselhos Regionais de Museologia*.  
<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/106773554/dou-secao-1-23-12-2015-pg-153>.

### 10. Festividades e Comemorações

10.1 - Construção de memória: O COFEM elaborou uma pesquisa histórica em forma de linha do tempo e apresentação audiovisual, de forma a documentar e divulgar os 30 anos da regulamentação profissional, para futura veiculação em seu *site*.



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

### VIII. TESOURARIA

A tesouraria manteve o controle sobre o movimento bancário, elaborou mapas mensais das receitas e despesas do COFEM e, juntamente com o contador Ari Teixeira preparou a documentação de final do exercício de 2015 – balancete, balanço e Prestação de Contas.

#### Repassse das cotas-partes

Posição “do repasse das cotas-partes, devidas pelos Conselhos Regionais de Museologia ao COFEM” (final de junho e final de dezembro de cada ano):

#### COTAS-PARTES 2014 (2ª parcela)

REGIÃO	Nº PARCELA	VALOR R\$
1ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00
2ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 07/05/2015	10.816,05
3ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 18/05/2015	1.631,65
4ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 11/03/2015	2.338,47
5ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 30/04/2015	843,64
6ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00

#### COTAS-PARTES 2015

REGIÃO	Nº PARCELA	VALOR R\$
1ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00
2ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 11/12/2015	10.000,00
3ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 17/07/2015	3.546,07
4ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 01/09/2015	5.124,00
5ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 16/09/2015	2.641,47
6ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00

OBS. Estão em dia os COREMs que pagaram a primeira parcela de 2015. A segunda parcela vence no primeiro semestre de 2016.

Saldo disponível em 31/12/2015 - R\$ 19.164,31.

### IX. EVENTOS

Foi realizada reunião da Presidente do COFEM e da Ex-Presidente Sra. Maria Olimpia Mendes Dutzmann com o Presidente do CRESCI SP, para tratar de assuntos de interesse comum aos conselhos profissionais, em 05 de maio de 2015.

A Presidente do COFEM compareceu ao evento Governança Pública: O desafio do Brasil, palestra com o Ministro, ex-Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Nardes, realizada em 01 de junho de 2015 na sede do CRESCI SP.

O COFEM e o COREM 1ª Região realizaram o Seminário “Profissionalização do Museólogo 30 anos depois”, em 09 de setembro de 2015 com a presença de cerca de 100 pessoas dentre museólogos, representantes de museus e Secretarias e professores universitários de cursos de museologia. A Presidente do COFEM participou da cerimônia de abertura do evento, que foi concebido e coordenado pela Conselheira Maria Regina Martins Batista e Silva representante da



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

---

1ª região no COFEM. O evento teve apoio e foi realizado na sede da Fundação Joaquim Nabuco em Recife. PE.

### X. METAS PARA 2016

- Divulgar entre os profissionais museólogos a Resolução 06/2015 que trata da certificação de Responsabilidade Técnica;
- Reformulação do site institucional com objetivos de: Ampliar a comunicação com a sociedade e a transparência de suas ações e melhorar o nível de segurança da tramitação de documentos e processos, e a comunicação entre COFEM e COREM's e entre os COREM's;
- Garantir e ampliar a participação do COFEM e dos Profissionais registrados nos COREM's nas definições das políticas públicas e nos órgãos de ação cultural, integrando Comissões, Conselhos e outros espaços públicos de representação;
- Consolidar a situação financeira do sistema COFEM/COREM's;
- Utilizar os diversos meios de comunicação para informar a população sobre aspectos referentes ao campo de trabalho do Museólogo e a importância de seu papel na sociedade.

### XI. AGRADECIMENTOS

A Diretoria da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – FUNSAI pelo comodato não oneroso das instalações e infraestrutura do Museu Vicente de Azevedo, situado na Rua D. Luiz Lasagna, 300, no bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo, para uso administrativo do COFEM .

A Ex-Presidente Sra. Maria Olimpia Mendes Dutzmann, COREM 4R nº 020-IV pela cessão não onerosa do endereço na Avenida Professor Ciro de Barros Resende, 71, Bairro Planalto Paulista - São Paulo - SP - CEP 04066-020, que foi durante os últimos 10 anos, como sede provisória da referida entidade.

Ao Sr. José Augusto Viana Neto, Coordenador do Fórum dos Conselhos e Presidente da Câmara de Profissionais Registrados nos Conselhos e Ordens do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Regional de Corretores Imobiliários do Estado de São Paulo - CRESCI SP pelo imprescindível apoio institucional ao COFEM.

Aos escritórios Oficina 3 Comunicação e a Base7 Projetos Culturais que disponibilizaram ajuda técnica e de pessoal ao COFEM durante o ano de 2015.

**São Paulo, 18 de janeiro de 2016.**

ANA SILVIA BLOISE  
*Presidente COFEM*

MARIA EUGÊNIA SATURNI  
*Diretora Secretária COFEM*